

“ Plano de Ação sobre a Migração Laboral da SADC (2020-2025)”

O objetivo geral do **Plano de Ação sobre Migração Laboral da SADC (2020-2025)** é aumentar a contribuição da migração laboral para a cooperação e integração regional na SADC. O resultado específico é melhorar a gestão da migração laboral para o desenvolvimento socioeconómico regional. Os seguintes são os objetivos estratégicos (SOs) do Plano:

- **Objetivo Estratégico 1:** Fortalecer as políticas de migração laboral e os sistemas regulatórios para uma melhor gestão da migração laboral, incluindo os seguintes resultados
 - Ratificação e implementação dos principais instrumentos de migração globais, continentais e regionais, incluindo o Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho, 2014, e o Protocolo da SADC sobre Facilitação do Movimento de Pessoas, 2005.
 - Quadros de políticas nacionais que abordam a migração laboral, em conjunto com outras áreas temáticas, adotadas e implementadas ao nível dos Estados Membros da SADC.
 - Fortalecimento da cooperação bilateral sobre migração laboral.
 - Fortalecimento de mecanismos institucionais, incluindo o Secretariado
- **Objetivo Estratégico 2:** Proteger os direitos dos trabalhadores imigrantes, melhorar a advocacia e a conscientização da sua contribuição para o desenvolvimento e a integração regional, incluindo os seguintes resultados direcionados:
 - Normas trabalhistas fundamentais e os relacionados à migração laboral ratificadas e implementadas, por meio da legislação e prática responsivas
 - Iniciativas de recrutamento justas e éticas implementadas.
 - Ferramentas de conhecimento sobre migração laboral, incluindo relatórios estatísticos, documentos de pesquisa, produzidos e divulgados.
- **Objetivo Estratégico 3:** Aumentar a participação dos trabalhadores imigrantes nos processos de desenvolvimento socioeconômico nos países de origem e destino que engloba os seguintes resultados
 - Aprimorar os mecanismos de transferência de pagamentos.
 - Fortalecimento da proteção social dos trabalhadores imigrantes.
 - Promover o Quadro de Qualificações da SADC.

O Plano de Acção da Migração Laboral da SADC (2020-2025) volta a enfatizar o apelo a todos os Estados-Membros para desenvolverem políticas nacionais abrangentes de migração laboral e, embora não seja anexado um cronograma específico, assume-se que deve ser feito no âmbito do LMAP e 2025 como o ano alvo. O LMAP mais recente apela a 1.2.1 “Realizar um estudo de abrangência das políticas e leis de migração laboral existentes nos Estados Membros da SADC para avaliar a sua compatibilidade com os esforços regionais na gestão da migração”; e “1.2.3. “Desenvolver políticas/instrumentos nacionais de migração laboral com base nos direitos e sensíveis ao género em pelo menos 10 Estados-Membros.

Até o momento, o (Lesoto, Namíbia, Seicheles e Zimbábue) têm políticas nacionais abrangentes de migração laboral e iniciaram a implementação dos seus Planos de Ação de Políticas de Migração Laboral nacionais, e os outros quatro Estados Membros estão em várias fases de desenvolvimento: Botsuana, Eswatini, Malawi e África do Sul. Os outros Estados Membros da SADC (Comores, RDC, Madagáscar, Moçambique e Zâmbia) manifestaram recentemente o seu interesse em desenvolver uma política de migração laboral.

